

Eleição do representante dos alunos no Conselho Geral

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Aviso de Abertura do Processo Eleitoral

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 14.º e n.º 6, do artigo 12.º do D.L. n.º 137/2012, “Os representantes dos alunos, são eleitos pelo respetivo corpo e a representação é assegurada por alunos maiores de 16 anos de idade” pelo que para se candidatarem à eleição deverão apresentar Listas, com dois efetivos e dois suplentes.

Informa-se a comunidade educativa que, a partir da presente data, se encontra aberto o processo eleitoral de um representante dos alunos no Conselho Geral do AEFHP, encontrando-se a convocatória e a calendarização, publicadas também no portal do AEFHP no separador do Conselho Geral.

O documento para apresentação da lista de candidatura à Eleição do Representante dos Alunos no Conselho Geral, deve ser obtida também em www.aefhp.pt no separador do Conselho Geral.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 28 de outubro de 2026

A Presidente do Conselho Geral



Isabel Maria Fael Ranito Pereira